



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Plano de Contingência

**ATENDIMENTOS À SAÚDE
DURANTE A PANDEMIA.**

COVID-19

Janeiro/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

INTRODUÇÃO

Este documento foi elaborado com o intuito de auxiliar no enfrentamento da infecção humana pelo Coronavírus, SARS- CoV-2 (2019-nCoV).

O Coronavírus pode ser transmitido principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros em curta distância, ou contato com objetos contaminados pelo vírus, semelhante à influenza ou outros vírus respiratórios.

As ações em andamento e as que serão implementadas devem promover a assistência adequada e oportuna às pessoas, bem como ações de informação e orientação. Desta forma, estas são orientações baseadas em documentos oficiais da Organização Mundial da Saúde, Anvisa e Secretaria de Estado da Saúde, que devem ser seguidas por todos os serviços de saúde.

O reconhecimento precoce e o diagnóstico rápido de infectados e contactantes são essenciais para impedir a transmissão e fornecer cuidados de suporte em tempo hábil.

O quadro clínico inicial mais comum da doença é caracterizado como Síndrome Gripal, na qual o paciente pode apresentar febre ou sintomas respiratórios. Entretanto, outras manifestações podem ocorrer, principalmente relacionadas a sintomas gastrointestinais e a perda do paladar e do olfato.

No momento, muitos estudos recentes sobre a COVID-19 caracterizam o espectro clínico da doença, mas ainda há a possibilidade de alterações nessas definições com o surgimento de novas evidências.

Quanto às formas de transmissão da COVID-19, podem ser:

1. Transmissão pré-sintomática^[1]

Durante o período "pré-sintomático", algumas pessoas infectadas podem transmitir o vírus, portanto, a transmissão pré-sintomática ocorre, em geral, 48 horas antes do início dos sintomas.

2. Transmissão sintomática

Refere-se à transmissão de uma pessoa enquanto ela está apresentando sintomas.

O SARS-CoV-2 é transmitido principalmente por pessoas sintomáticas e sua presença é mais alta no nariz e garganta no início do curso da doença, principalmente a partir do terceiro dia após o início dos sintomas.

3. Transmissão assintomática^[2]

Refere-se à transmissão do vírus de uma pessoa infectada, mas sem manifestação clínica da COVID-19.

Para infecções confirmadas pelo novo coronavírus, há relatos de pessoas que podem transmitir o vírus mesmo sem apresentar sintomas (assintomáticos), outras pessoas apresentam sintomas leves e outras podem manifestar sintomas muito graves,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

chegando ao óbito, em algumas situações.

Até o momento, os sinais e sintomas mais comuns da COVID-19 são febre, tosse e falta de ar. No entanto, outros sintomas não específicos ou atípicos podem incluir:

- Cefaleia;
- Calafrios;
- Dor de garganta;
- Diarreia;
- Anosmia (incapacidade de sentir odores) ou hiposmia (diminuição do olfato);
- Ageusia (perda do sentido do paladar)
- Mialgia (dores musculares, dores no corpo) e
- Cansaço ou fadiga.

Além disso, os idosos com COVID-19 podem apresentar um quadro diferente de sinais e sintomas do apresentado pelas populações mais jovens, como por exemplo, não apresentar febre.

Outras manifestações clínicas extrapulmonares podem estar associadas à infecção por SARS-CoV-2. Estas manifestações podem incluir: - alterações gastrointestinais (diarreia, náuseas, vômitos, dor abdominal, anorexia); - alterações neurológicas (cefaleia, tontura, encefalopatia, ageusia, anosmia, acidente vascular encefálico); - alterações hepáticas (aumento de transaminases e bilirrubinas); - alterações endócrinas (hiperglicemia e cetoacidose diabética) ou - alterações dermatológicas (rash eritematoso, urticária, vesículas, petéquias, livedo reticular).

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

Considerando que todas as pessoas atendidas nos serviços de saúde podem estar infectadas, com ou sem sintomas específicos, e a necessidade de garantir acesso oportuno aos serviços de saúde todos os serviços de saúde devem implementar medidas de prevenção e controle em todas as etapas do atendimento de todas as pessoas, desde sua chegada, triagem, espera e durante toda a assistência prestada.

1. Todos os serviços de saúde:

- Implementar procedimentos para detectar pacientes com suspeita de infecção pelo SARS-CoV-2, antes mesmo do registro do paciente: garantir que todos os pacientes sejam questionados sobre a presença de sintomas respiratórios ou contato com possíveis pessoas com COVID-19.
- Organizar os locais de modo a manter distância de pelo menos 1 m entre as pessoas.
- Acolher e avaliar rapidamente todas as pessoas.
- Priorizar o atendimento para as pessoas, independentemente da idade, que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, entre outros).

- Os profissionais devem fazer uso obrigatório de máscara cirúrgica para todos os atendimentos e máscaras de alta filtração (N95, N99, N100 ou PFF2) devem ser usadas em procedimentos geradores de aerossol.
- Os trabalhadores na saúde devem evitar tocar superfícies próximas ao paciente (ex. mobiliário e equipamentos para a saúde) e aquelas fora do ambiente próximo ao paciente, com luvas ou outros EPI contaminados ou com as mãos contaminadas.
- Manter os ambientes ventilados.
- Realizar a limpeza e desinfecção de equipamentos e produtos para saúde que tenham sido utilizados na assistência aos pacientes.
- Realização de manejo clínico adequado, conforme o Protocolo de Manejo Clínico para COVID-19 do Ministério da Saúde 2020.
- Realizar notificação imediata (Portaria No 1.061, de 18 de maio de 2020) por meio de comunicação mais rápida disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito.

2. Unidades Básicas de Saúde:

- Ao agendar consultas, questione se os pacientes apresentam sintomas de infecção respiratória (por exemplo, tosse, coriza, dificuldade para respirar). Esses pacientes devem ser orientados, caso seja possível, a adiar a consulta para depois da melhora dos sintomas.
- Deve ser orientado que todas as pessoas devem ir ao serviço usando máscara.
- Nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica do usuário, encaminhar casos suspeitos para a unidade de referência (PA Praia de Leste - ala COVID) de forma oportuna e segura.
- Incentivar a realização do atendimento de todos os itens da carteira de serviços da APS para garantir a continuidade do acompanhamento da população: considerando as medidas de prevenção e a definição do tipo de modalidade de atendimento conforme a estratificação de risco do usuário, grau de estabilidade do quadro, vulnerabilidade social e condição de autocuidado.
- Orientar a agenda programada para atendimento às condições crônicas, preferencialmente nos horários de menor demanda e com intervalo entre as consultas.

3. PA 24h PRAIA de Leste:

- Acolher todas as pessoas e identificar a demanda apresentada direcionando para o setor adequado.
- Priorizar o atendimento das pessoas com sintomas respiratórios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- Encaminhar as pessoas com Síndrome Respiratória Aguda Grave para o setor específico (ala COVID) imediatamente.
- Manter distanciamento de pelo menos 1m entre as pessoas na área destinada a espera.

4. PA 24h Shangrila:

- Acolher todas as pessoas e identificar a demanda apresentada direcionando para o setor adequado.
- Priorizar o atendimento de todas as pessoas com sintomas respiratórios;
- **Nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica do usuário, encaminhar casos suspeitos para a unidade de referência (PA Praia de Leste - ala COVID) de forma oportuna e segura.**

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

1. Reorganização do serviço de epidemiologia:

Serviço responsável pelas informações, logística e acompanhamento das ações relacionadas ao enfrentamento à COVID-19.

2. Implantar a Central de Atendimento e ampliar sua capacidade operacional

✓ **Tele Atendimento da População:**

Será disponibilizado número telefônico **0800 885 8421** para a população, evitando assim a busca pelos serviços de saúde e oferecendo orientações adequadas e agendamento de exame quando necessário.

Horário de atendimento: 08:00 às 17:00 segunda à sexta.

✓ **Monitoramento:**

Responsável pelo monitoramento e acompanhamento dos casos positivos no município.

Horário de atendimento: 08:00 às 17:00 segunda à sexta;

3. Reorganização do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde:

Acolher nas Unidades de Saúde (US) os casos suspeitos de COVID-19 e atender classificando em leve, moderado e grave.

Utilizar protocolo de manejo clínico adequado dos casos suspeitos e/ou confirmados.

Reorganizar o atendimento das condições crônicas nas Unidades Básicas de Saúde por grau de prioridade e critérios de risco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

4. Ampliação da testagem por RT-PCR

Implantação de 2 postos de coletas com o agendamento por meio do **0800 885 8421**, conforme fluxo estabelecido.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COE. **Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19.** Brasília, 2020. Disponível em <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf>.

BRASIL. ANVISA. **Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA No 04/2020 - Orientações para Serviços de Saúde: Medidas de Prevenção e Controle que Devem Ser Adotadas durante a Assistência aos Casos Suspeitos ou Confirmados de Infecção Pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2).** Brasília, 2020. Disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de Vigilância em Saúde.** 2. edição atualizada. Brasília, 2017. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/PDF/2017/outubro/16/Volume-Unico-2017.pdf>

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. **Plano De Contingência do Paraná COVID-19 – NIVEL 3 EXECUÇÃO.** Curitiba, 2020. Disponível em https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-10/Plano%20FINAL%2001.10.pdf

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. **Notas Orientativas.** Curitiba, 2020. Disponível em <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Coronavirus-COVID-19>